

**MOÇÃO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES
NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL SUPERIOR**

Os filiados à ANPED reunidos em Assembléia Ordinária realizada durante a 38º Reunião Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (Anped) CONSIDERANDO:

- A educação como mediação para efetivar o conjunto dos direitos humanos reconhecidos pelo Estado brasileiro, em seu ordenamento jurídico, e o fortalecimento da democracia;
- A importância do profissional do magistério e de sua valorização profissional, asseguradas pela garantia de formação inicial e continuada, plano de carreira, salário e condições dignas de trabalho;
- A docência como base da identidade de todo professor e como ação educativa e processo pedagógico intencional, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos e no diálogo constante entre diferentes visões de mundo;
- Os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação;
- A necessidade de articular as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada, em Nível Superior, às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

Reivindicamos que seja atendida a exigência de implementação dessas DCN (Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015) nas instituições formadoras de profissionais do magistério brasileiras, cumprindo, de forma efetiva, os prazos demarcados para as mudanças curriculares dos cursos de licenciatura, e assegurando, sobretudo, a qualidade da formação inicial e continuada requeridos por este dispositivo legal. São Luís, 04 de outubro de 2017.

Dirigido a:

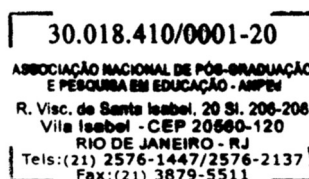
Ministro da Educação

Presidente do Conselho Nacional de Educação



Andréa Barbosa Gouveia

Presidente da ANPED



anped

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 Conj. 206-208 – Vila Isabel-RJ – CEP. 20560-120

(21) 2576-1447 / 2576-2137 – FAX: (21) 3879-5511

secretariaexecutiva@anped.org.br – anped@anped.org.br – www.anped.org.br

CNPJ 30018 410 0001-20